



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 214/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.065,69 (SESSENTA E NOVE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 214/2023.

Tangará da Serra, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.065,69 (SESSENTA E NOVE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar Individual** do vereador, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, distribuídos da seguinte forma:

- O valor de R\$ 21.997,86 (vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) com o objetivo de aplicação no custeio da aquisição de uma conservadora para a manutenção da Rede de Frios, de modo a



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

garantir uma melhor qualidade dos imunobiológicos adquiridos e proporcionando uma melhor conservação destes;

- O valor de R\$ 47.067,83 (quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) com o objetivo de aplicação no custeio de equipamentos e materiais, como a aquisição de uma Conservadora para armazenamento de vacinas, medicamentos, imunobiológicos e termolábeis, garantindo a preservação de suas características originais.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão da necessidade da liberação dos recursos advindos de emenda impositiva e a sua célere destinação ao objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 214, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.065,69 (SESSENTA E NOVE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.098.109,68

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.330.999,95

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.755.949,42

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.029.043,99



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.378.067,78

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.777.947,28

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 69.065,69 (sessenta e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 47.067,83

Total.....R\$ 47.067,83

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.997,86

Total.....R\$ 21.997,86

Total da Abertura.....R\$ 69.065,69

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 69.065,69



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Total da Redução.....R\$ 69.065,69

Art. 4º A presente abertura de **Crédito Adicional Especial** também ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, que visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual para o custeio da aquisição de conservadoras, para o atendimento da rede de frios da Vigilância Epidemiológica e das salas de vacinas das Unidades de Saúde do Jardim Shangri-lá e Cohab.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 214/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual para o custeio da aquisição de conservadoras, para o atendimento da rede de frios da Vigilância Epidemiológica e das salas de vacinas das Unidades de Saúde do Jardim Shangri-lá e Cohab, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 04 de setembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A221-6F2B-6554-56CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/09/2023 14:59:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/09/2023 17:17:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A221-6F2B-6554-56CA>

Memorando 29.848/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 01/09/2023 às 11:07:43

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **69.065,39** (Sessenta e nove mil, sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar do nobre vereador Nivaldo Leiteiro.

Segue projeto da emenda em anexo, devidamente assinada pelo vereador.

Informamos que os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos (conservadoras), para atender necessidades da rede de frios da Vigilância Epidemiológica, bem como sala de vacinas da Unidades de Saúde do Jardim Shangri-lá e Cohab.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Emenda.pdf

Emenda_.pdf

Emenda_Parlamentar_008.pdf

Emenda_Parlamentar_009.pdf

Oficio.pdf

Oficio_007.pdf

solicitacao_abertura_de_credito_emenda_Nivaldo_Leiteiro.pdf



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro no valor de R\$ 21.997,86 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção da Rede de Frios (cadeia de frios) garantindo uma melhor qualidade dos imunobiológicos adquiridos e proporcionando uma melhor conservação.

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 31 de Agosto de 2023.



Nivaldo Leiteiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro de R\$ 47.067,83 (quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), a fim de utilizarmos no custeio para de equipamentos e materiais, como a aquisição de uma Conservadora para p armazenamento de vacinas, medicamentos, imunobiológicos e termolábeis, garantindo a preservação de suas características originais.

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 31 de Agosto de 2023.



Nivaldo Leiteiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

PROCOLO

EMENDA
PARLAMENTAR

Nº 008/2023

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS

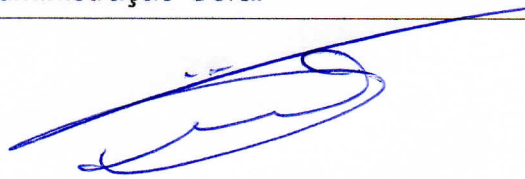
PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 08/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0013 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 47.067,83 (quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

PROTOCOLO

EMENDA
PARLAMENTAR

Nº 009/2023

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 09/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa:	0016 - Vigilância em Saúde
Projeto Atividade:	2317 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 21.997,86 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral





GABINETE DO VEREADOR
NIVALDO LEITEIRO
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

Ofício nº 007/GVNL/2023

A Secretaria de Saúde

Exmo:

Wellington Bezerra - Secretário de Saúde

Assunto: Projeto de Emenda Parlamentar

Venho através do presente, encaminhar Projeto de Emenda Parlamentar nº 08/2023 no valor de R\$47.067,83 (quarenta e sete mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), disponibilizado através de emenda impositiva feita pelo vereador Nivaldo Leiteiro, destinado a **Secretaria de Saúde** para o custeio de equipamentos e materiais, como a aquisição de uma Conservadora para o armazenamento de vacinas, medicamentos, imunobiológicos e termolábeis, garantindo a preservação de suas características originais.

Sendo apenas isso para o momento, estamos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Tangara da Serra-MT, 31 de Agosto de 2023.

Respeitosamente,

NIVALDO LEITEIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

Ofício nº 007/GVNL/2023

A Secretária de Saúde

Exmo:

Wellington Bezerra - Secretário de Saúde

Assunto: Projeto de Emenda Parlamentar

Venho através do presente, encaminhar Projeto de Emenda Parlamentar nº 09/2023 no valor de R\$21.997,86 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), disponibilizado através de emenda impositiva feita pelo vereador Nivaldo Leiteiro, destinado a **Secretaria de Saúde** a fim de utilizar no custeio para a manutenção da Rede de Frios (cadeia de frios) garantindo uma melhor qualidade dos imunobiológicos adquiridos e proporcionando uma melhor conservação.

Sendo apenas isso para o momento, estamos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Tangará da Serra-MT, 31 de Agosto de 2023.

Respeitosamente,



NIVALDO LEITEIRO
VEREADOR



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 01/09/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1500000000-000000	0,00	47.067,83	47.067,83
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1500000000-000000	0,00	21.997,86	21.997,86
							69.065,69
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	2.120.109,68	2.051.043,99	69.065,69
							69.065,69





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18A8-BA2D-A57C-AB32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 01/09/2023 10:10:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/18A8-BA2D-A57C-AB32>

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 01/09/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1500000000-000000	0,00	47.067,83	47.067,83
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1500000000-000000	0,00	21.997,86	21.997,86
							69.065,69
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	2.098.109,68	2.029.043,99	69.065,69
							69.065,69



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

GABINETE DO VEREADOR
NIVALDO LEITEIRO
PODEMOS

Ofício nº 007/GVNL/2023

A Secretária de Saúde

Exmo:

Wellington Bezerra - Secretário de Saúde

Assunto: Projeto de Emenda Parlamentar

Venho através do presente, encaminhar Projeto de Emenda Parlamentar nº 08/2023 no valor de R\$47.067,83 (quarenta e sete mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), disponibilizado através de emenda impositiva feita pelo vereador Nivaldo Leiteiro, destinado a **Secretaria de Saúde** para o custeio de equipamentos e materiais, como a aquisição de uma Conservadora para o armazenamento de vacinas, medicamentos, imunobiológicos e termolábeis, garantindo a preservação de suas características originais.

Sendo apenas isso para o momento, estamos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Tangara da Serra-MT, 31 de Agosto de 2023.

Respeitosamente,

NIVALDO LEITEIRO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

GABINETE DO VEREADOR
NIVALDO LEITEIRO
PODEMOS

Ofício nº 007/GVNL/2023

A Secretária de Saúde

Exmo:

Wellington Bezerra - Secretário de Saúde

Assunto: Projeto de Emenda Parlamentar

Venho através do presente, encaminhar Projeto de Emenda Parlamentar nº 09/2023 no valor de R\$21.997,86 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), disponibilizado através de emenda impositiva feita pelo vereador Nivaldo Leiteiro, destinado a **Secretaria de Saúde** a fim de utilizar no custeio para a manutenção da Rede de Frios (cadeia de frios) garantindo uma melhor qualidade dos imunobiológicos adquiridos e proporcionando uma melhor conservação.

Sendo apenas isso para o momento, estamos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Tangará da Serra-MT, 31 de Agosto de 2023.

Respeitosamente,

NIVALDO LEITEIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

PROCOLO

EMENDA
PARLAMENTAR

Nº 008/2023

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS

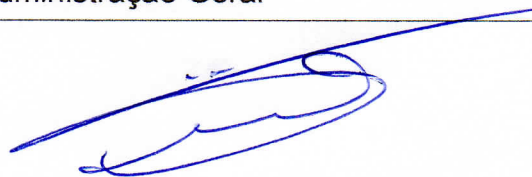
PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 08/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0013 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 47.067,83 (quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro de R\$ 47.067,83 (quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), a fim de utilizarmos no custeio para de equipamentos e materiais, como a aquisição de uma Conservadora para p armazenamento de vacinas, medicamentos, imunobiológicos e termolábeis, garantindo a preservação de suas características originais.

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 31 de Agosto de 2023.



Nivaldo Leiteiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

PROCOLO

EMENDA
PARLAMENTAR

Nº 009/2023

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 09/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa:	0016 - Vigilância em Saúde
Projeto Atividade:	2317 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 21.997,86 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro no valor de R\$ 21.997,86 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção da Rede de Frios (cadeia de frios) garantindo uma melhor qualidade dos imunobiológicos adquiridos e proporcionando uma melhor conservação.

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 31 de Agosto de 2023.



Nivaldo Leiteiro
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 05/09/2023 8:12

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 15639

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 214/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-3.239.795,53	0,00	1.914.043,99

Data Histórico

04/09/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 214/2023.

VALOR DA RESERVA 69.065,69

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 69.065,69

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 702.144,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.098.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.109,68	
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.098.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.109,68	
Função	04	Administração	5.153.839,52	2.098.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.109,68	
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.098.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.109,68	
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.098.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.109,68	
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	2.098.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.109,68	
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	- 2.098.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.109,68	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57	
Função	10	Saúde	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95	
FICHA	2445	3.3.90.39.81	-3.1.621.000600-030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	- 1.000,00	1.000,00	1.000,00	138,00	138,00	138,00	138,00	862,00	0,00
FICHA	2511	3.3.90.30.00	-3.2.600.000600-030093MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	118,00	14.498,60
FICHA	2512	4.4.90.51.91	-3.2.659.000600-031081OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	493.775,78	493.775,78	493.775,78	493.775,78	1.445.036,60	0,00
FICHA	2520	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	151.079,91	104.842,05	104.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104.842,05	46.237,86
FICHA	2550	3.1.90.11.01	-3.2.600.000600-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	S - 1.905.000,00	765.008,08	765.008,08	765.008,08	765.008,08	762.235,40	762.235,40	2.772,68	1.139.991,92
FICHA	2551	3.1.91.13.00	-3.2.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	443.005,37	153.531,16	153.531,16	153.531,16	153.531,16	130.828,62	130.828,62	22.702,54	289.474,21
FICHA	2552	3.1.90.11.01	-3.2.621.000600-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	S - 400.000,00	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	0,00	4.368,21
FICHA	2553	3.1.91.13.03	-3.2.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	115.218,98	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	0,00	30.938,07
FICHA	2554	3.1.90.11.01	-3.2.600.000600-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	S - 32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	0,00	2.482,93
FICHA	2555	3.1.91.13.03	-3.2.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	0,00	4.409,40
FICHA	2556	3.1.90.11.10	-3.2.621.000600-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	S - 90.000,00	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	0,00	10.623,48
FICHA	2557	3.1.91.13.00	-3.2.621.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	25.402,47	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	0,00	7.920,15
FICHA	2558	3.1.90.11.42	-3.2.604.000600-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	S - 450.000,00	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	0,00	3.199,20
FICHA	2559	3.1.91.13.03	-3.2.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	123.689,45	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	0,00	25.366,81
FICHA	2560	3.1.90.11.01	-3.2.621.000600-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	S - 22.000,00	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	0,00	1.593,88
FICHA	2561	3.1.91.13.03	-3.2.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.908,74	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	0,00	3.765,06
FICHA	2712	3.3.90.47.05	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	500,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57
Função	10	Saúde	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95
CONTRIBUTIVAS												
FICHA	2738	4.4.90.52.52-3.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	368.131,39	363.450,00	363.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.450,00	4.681,39
FICHA	2782	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.900,00	2.401,35	2.401,35	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.057,50	498,65
FICHA	2783	3.3.90.30.00-3.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.600,00	7.597,88	7.597,88	671,36	671,36	564,08	564,08	7.033,80	1.002,12
FICHA	2789	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	0,00
FICHA	2791	3.1.90.07.00-3.1.600.000600-030010CONTRIBUIÇÃO A EM FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	30.000,00	1.645,55	1.645,55	1.645,55	1.645,55	1.343,23	1.343,23	302,32	28.354,45
FICHA	2838	3.3.90.30.22-3.2.600.000600-030008MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.295,21	8.692,25	8.692,25	850,00	850,00	850,00	850,00	7.842,25	7.602,96
FICHA	2839	3.3.90.39.00-3.2.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,38
FICHA	2840	4.4.90.52.00-3.2.601.000600-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	23.263,16	22.794,00	22.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.794,00	469,16
FICHA	2841	4.4.90.52.00-3.2.621.311000-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	50.000,00	30.147,00	30.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.147,00	19.853,00
FICHA	2872	4.4.90.51.00-3.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	184.065,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.065,69
FICHA	2875	3.3.90.33.03-3.1.600.000600-030010PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	0,00	24.300,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.100,00
FICHA	2903	3.3.90.30.00-3.2.600.000600-030010MATERIAL DE CONSUMO	0,00	121.438,13	26.180,00	26.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.180,00	95.258,13
FICHA	2904	3.3.90.39.00-3.2.621.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	42.454,79	5.195,00	5.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195,00	37.259,79
FICHA	2905	3.3.90.39.00-3.2.600.311000-030008OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	72.215,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.215,68
FICHA	2906	3.3.90.30.00-3.2.604.000600-030012MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.888,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,25
FICHA	2907	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
FICHA1002051	4.4.90.52.12-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	248.000,00	228.108,53	228.108,53	61.740,49	61.740,49	61.740,49	61.740,49	61.740,49	166.368,04	19.891,47
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	500.000,00	440.000,00	433.190,00	433.190,00	211.591,70	211.591,70	209.041,70	209.041,70	224.148,30	6.810,00	
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIOS	220.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
FICHA1002055	3.3.90.39.77-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	49.500,00	48.942,21	48.942,21	39.814,93	39.814,93	39.410,43	39.410,43	9.531,78	557,79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57
Função	10	Saúde	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95
FICHA1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81
FICHA1002057	3.3.90.30.07	-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	90.920,09	90.586,55	90.586,55	84.689,17	84.689,17	84.689,17	84.689,17	5.897,38	333,54
FICHA1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	100,00
FICHA1002059	3.1.90.94.01	-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	207.961,26	207.961,26	207.961,26	207.961,26	125.950,22	125.950,22	82.011,04	40.038,74
FICHA1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	442.732,68	442.732,68	442.732,68	442.732,68	442.078,66	442.078,66	654,02	613.899,14
FICHA1002061	3.1.90.13.02	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	250.426,37	93.479,49	93.479,49	93.479,49	93.479,49	84.344,62	84.344,62	9.134,87	156.946,88
FICHA1002062	3.1.90.11.33	-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.519.858,58	5.519.858,58	2.680.998,35	2.680.998,35	2.680.998,35	2.680.998,35	2.637.306,67	2.637.306,67	43.691,68	2.838.860,23
FICHA1002063	3.1.91.13.03	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	595.888,05	595.888,05	595.888,05	595.888,05	470.994,81	470.994,81	124.893,24	734.111,95
FICHA1002064	3.1.90.11.47	-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.10	-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.722.499,00	1.676.844,64	1.676.844,64	1.676.844,64	1.676.844,64	1.674.239,63	1.674.239,63	2.605,01	45.654,36
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	546.093,00	357.938,20	357.938,20	357.938,20	357.938,20	311.055,73	311.055,73	46.882,47	188.154,80
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	0,00	182.931,50
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	67.460,00	67.460,00	1.262,50	1.262,50	1.262,50	1.262,50	66.197,50	22.540,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	120.943,83	120.943,83	120.943,83	120.943,83	96.164,96	96.164,96	24.778,87	68.803,07
FICHA1002072	3.1.90.11.04	-3.1.621.000600-030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	676.233,70	676.233,70	676.233,70	676.233,70	657.420,85	657.420,85	18.812,85	423.766,30
FICHA1002073	3.3.90.30.00	-3.1.621.000600-030011MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	55.007,70	55.007,70	55.007,70	55.007,70	11.880,44	111,86
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	43.007,34	11.474,53	11.474,53	11.474,53	11.474,53	7.632,94	7.632,94	3.841,59	31.532,81
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	53.061,24	53.061,24	53.061,24	53.061,24	47.134,08	47.134,08	5.927,16	46.938,76
FICHA1002077	3.1.90.13.02	-3.1.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	215.489,07	94.348,19	94.348,19	94.348,19	94.348,19	79.799,60	79.799,60	14.548,59	121.140,88
FICHA1002078	3.1.90.04.02	-3.1.600.000600-030010CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	768.455,00	313.312,45	313.312,45	313.312,45	313.312,45	306.273,11	306.273,11	7.039,34	455.142,55
FICHA1002079	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	255.759,04	255.759,04	207.667,63	207.667,63	206.529,13	206.529,13	49.229,91	160,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57		
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57		
Função	10	Saúde	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57		
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95		
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95		
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	18.659.263,00	18.659.263,00	14.936.000,34	14.936.000,34	14.437.752,28	14.437.752,28	4.221.510,72	8.671.736,95		
FICHA1002080	3.3.90.39.10	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.947,84	99.947,84	52.097,57	52.097,57	52.097,57	52.097,57	47.850,27	52,16	
FICHA1002081	3.1.90.11.42	-3.1.600.000600-030010	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.267.095,94	2.267.095,94	2.136.753,00	2.136.753,00	2.136.753,00	2.136.753,00	2.104.282,94	2.104.282,94	32.470,06	130.342,94	
FICHA1002082	3.1.91.13.03	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	536.621,60	483.884,85	483.884,85	483.884,85	483.884,85	435.235,23	435.235,23	48.649,62	52.736,75	
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONS	1.000.000,00	962.700,00	960.543,61	960.543,61	554.786,53	554.786,53	553.242,22	553.242,22	407.301,39	2.156,39	
FICHA1002084	3.3.91.39.44	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	17.241,27	17.241,27	16.455,75	16.455,75	13.544,25	60.000,00	
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19	1.055.033,19	1.051.641,10	1.051.641,10	513.265,28	513.265,28	513.265,28	513.265,28	538.375,82	3.392,09	
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040	MATERIAL DE CONS	108.000,00	108.000,00	39,96	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	107.960,04	
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.000600-030040	SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	213.107,86	213.107,86	96.538,33	96.538,33	96.538,33	96.538,33	116.569,53	86.892,14	
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30	
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64	
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	104.613,48	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48	
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.755.949,42	1.091.397,80	1.091.397,80	1.008.236,01	1.008.236,01	993.372,39	993.372,39	98.025,41	664.551,62		
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.755.949,42	1.091.397,80	1.091.397,80	1.008.236,01	1.008.236,01	993.372,39	993.372,39	98.025,41	664.551,62		
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	1.755.949,42	1.091.397,80	1.091.397,80	1.008.236,01	1.008.236,01	993.372,39	993.372,39	98.025,41	664.551,62		
FICHA	583	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000	OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
FICHA	585	3.1.90.11.04	-3.1.500.100200-030000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	413.920,00	737.920,00	347.699,10	347.699,10	347.699,10	347.699,10	347.699,10	347.699,10	0,00	390.220,90
FICHA	586	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRC	4.378,00	4.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378,00	
FICHA	587	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	116.000,00	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	0,00	316,39
FICHA	588	3.1.91.13.03	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRC	94.054,00	154.054,00	78.873,25	78.873,25	78.873,25	78.873,25	65.683,09	65.683,09	13.190,16	75.180,75
FICHA	2568	3.1.90.11.42	-3.2.621.000605-030016	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	110.000,00	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	0,00	19.384,70
FICHA	2569	3.1.91.13.03	-3.2.621.000605-030016	OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	34.012,35	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	0,00	13.530,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57
Função	10	Saúde	20.688.308,89	29.086.949,37	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	9.336.288,57
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.755.949,42	1.091.397,80	1.091.397,80	1.008.236,01	1.008.236,01	993.372,39	993.372,39	98.025,41	664.551,62
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.755.949,42	1.091.397,80	1.091.397,80	1.008.236,01	1.008.236,01	993.372,39	993.372,39	98.025,41	664.551,62
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	1.755.949,42	1.091.397,80	1.091.397,80	1.008.236,01	1.008.236,01	993.372,39	993.372,39	98.025,41	664.551,62
FICHA	2570	3.1.90.11.33-3.2.600.000605-030015VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	S - 200.000,00	188.460,07	188.460,07	188.460,07	188.460,07	188.460,07	188.460,07	0,00	11.539,93
FICHA	2571	3.1.91.13.00-3.2.600.000605-030015OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	58.589,94	35.146,17	35.146,17	35.146,17	35.146,17	33.472,71	33.472,71	1.673,46	23.443,77
FICHA	2723	3.3.90.14.00-3.1.600.000605-030015DIÁRIAS - CIVIL	0,00	8.000,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	0,00	1.625,00
FICHA	2788	3.3.50.43.03-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIA	0,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	18.400,00	0,00
FICHA	2843	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	2.523,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,36
FICHA	2876	3.3.90.33.00-3.1.600.000605-030015PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	24.213,30	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.013,30
FICHA	2899	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030015MATERIAL DE CONSI	0,00	10.755,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.755,90
FICHA	2900	3.3.90.30.00-3.2.621.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	2.669,21	1.047,84	1.047,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,84	1.621,37
FICHA	2929	3.3.90.39.00-3.2.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	S - 11.000,00	8.096,00	8.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.096,00	2.904,00
FICHA	2932	3.3.90.39.14-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	S - 9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
FICHA1000606	3.3.90.30.25-3.1.600.000605-030015MATERIAL DE CONSI	70.000,00	24.000,00	14.141,27	14.141,27	5.212,60	5.212,60	5.212,60	5.212,60	5.212,60	8.928,67	9.858,73
FICHA1000607	3.3.90.39.00-3.1.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	S - 43.786,70	40.326,92	40.326,92	25.264,09	25.264,09	25.264,09	25.264,09	25.264,09	15.062,83	3.459,78
FICHA1001875	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	29.185,00	29.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.185,00
FICHA1001876	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001877	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
FICHA1001878	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001879	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	6.000,00	5.426,45	5.426,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426,45	573,55
FICHA1001880	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	0,00	1.480,00
FICHA1002099	3.1.90.11.00-3.1.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	97.961,66	S - 97.961,66	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	0,00	37.792,99
FICHA1002100	3.1.91.13.03-3.1.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	26.400,00	26.400,00	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	0,00	15.663,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/09/2023

Page 6

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
TOTAL	25.842.148,41	31.185.059,05	19.750.660,80	19.750.660,80	15.944.236,35	15.944.236,35	15.431.124,67	15.431.124,67	4.319.536,13	11.434.398,25